



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2026

Livro 01/2026, às fls. 04v.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA I
MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **ANDREA ROSA BELLO**, portadora da matrícula funcional nº 11.238.037-8 e, do outro lado, a **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.547.703/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **REJANE PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade Nº 06801091/IFP/RJ e CPF Nº 905.929.727-04, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900031539/2026, que se regerá pelas normas da Lei nº 4.320/1964, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o **reconhecimento e pagamento à I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, de dívida referente à prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados destinados ao transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói (Contrato nº 018/2019), **no período de 17 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025**, conforme disposto nos Processo Administrativo nº 9900031539/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo somam o valor total de **R\$ 155.555,12 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**. **PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas decorrentes dos serviços prestados referem-se ao **período de 17 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

A **I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** a partir da data de assinatura do presente termo, dá à **FME**, quitação plena decorrente da despesa objeto do presente termo, ficando expressamente ciente de que, não terá nenhum direito e quaisquer outros valores a título de juros, correção monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais ou encargos fiscais, dando a mais plena, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar por si ou seus assessores, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, com relação a quaisquer direitos referentes à prestação de serviços, objeto deste termo.



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

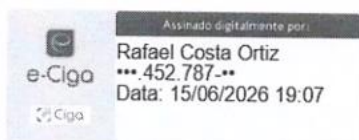
A FME providenciará a publicação do presente termo até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.126.0135.6280; FONTE: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 000779/2026.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.



X

ANDREA ROSA BELLO
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE PATRICIA GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2026 16:14:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Testemunhas:

1

Documento assinado digitalmente

gov.br

JACIARA RIBEIRO DE MELO
Data: 12/06/2026 16:36:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2

CPF Nº: _____

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 058/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES (CNPJ nº 18.640.382/0001-83). Objeto: Projeto Cultural "Niterói Fun Fest 2026", que tem como objeto a realização de um circuito descentralizado de eventos públicos gratuitos em diferentes regiões do Município de Niterói. Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 2.704,00; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 001577. Prazo: 08 (oito) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900067614/2026. Data da assinatura: 15 de junho de 2026. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 057/2026. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e A R G SIGNORELLI - COMERCIO E PRODUCAO MUSICAL (CNPJ nº 11.760.510/0001-83). Objeto: Projeto Cultural "Palco Cultural – 2ª Edição", que tem como objeto promover, fortalecer e democratizar o acesso à música como instrumento de valorização cultural, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos entre arte, cidadania e território no município de Niterói. Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704,02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.6016. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41. Nota de Empenho: 001249. Prazo: 10 (dez) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900054947/2026. Data da assinatura: 15 de junho de 2026. Fundamento: art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.640.382/0001-83, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900067614/2026. Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para a execução do projeto "Niterói Fun Fest 2026". Valor total R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GARCIA LIMA CONSULTORIA E ARTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.615.992/0001-53, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo Administrativo nº 9900055467/2026. Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para a execução do projeto "Festival Aprender Democrático". Valor total da Contratação – R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fundamento: Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 008/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de um balcão em drywall com fechamento superior em acrílico e a instalação de uma porta, também em drywall, formalizado através do Processo nº 9900057666/2026.

Art. 2º - Designar as servidoras Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes, matrícula: 1247230-0 e Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 como fiscais do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa VINA DEL MAR 2001 Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.077.504/0001-60, no valor total de R\$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), visando a instalação de um balcão em drywall com fechamento superior em acrílico e a instalação de uma porta, também em drywall, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE**

Licença Especial- Deferida Processo 9900002240/2026- DENISE HELENA STROLIGO CHEVRAND

Licença Especial- Deferida Processo 9900013463/2026- ZULMIRA GOMES FERREIRA

Licença Especial- Deferida Processo 9900011978/2026- ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO CORREA

Abono Permanência- Deferido 9900011243/2026- ANTONIO FERNANDO MARQUES DOCILE

Autorização de Cessão- Deferida. Processo nº 9900068770/2026- Fica autorizada a cessão do servidor Georgia Ribeiro de Mascarenhas, matrícula 437663-8, para a Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, a contar da data de publicação deste ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Atos da Presidente**

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 12/2026- O Secretário Municipal de Educação de Niterói e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "aquisição de itens escolares personalizados – mochila, estojo e agenda escolar – 2027/2028", no âmbito do processo 9900072512/2026.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Nathalie D'Oliveira Mendes – Matrícula nº 112368108

- Magno Sales Coutinho – Matrícula nº 112371565

- Renata Araújo de Castro Fermam – Matrícula nº 112340420

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 008/2026**

PROCESSO: 9900031539/2026, INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida 008/2026. **PARTES:** I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.547.703/0001-84. **OBJETO:** Reconhecimento e pagamento à I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, de dívida referente à prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados destinados ao transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados na Rede Municipal de Educação de Niterói (Contrato nº 018/2019), no período de 17 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 155.555,12 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.9.0.92.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.126.0135.6280; Fonte de Recurso: 1.573,00; Nota de Empenho: 000779/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 4.320/1964. **DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026.**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN**ATO DA PRESIDENTA****EXTRATO CONTRATUAL Nº 017/2026**

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2026. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e VIOLÚDICO ENTRETENIMENTO LTDA. Resumo do objeto contratual: contratação do grupo "VIOLÚDICO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para 3(três) apresentações artísticas nos dias 14/06/2026, 28/06/2026 e 19/07/2026, às 16h00min, na Praia de Icaraí, Icaraí – Niterói/RJ, cada apresentação com a duração de 120 minutos, realizado e promovido pela Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 19/07/2026. Processo Administrativo/FAN nº 9900069286/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016 CD: 33.90.039, Fonte/Recurso: 1.704,00, Nota de Empenho: 000574; Data da Nota de Empenho: 12/06/2026; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura do Termo: 12/06/2026.